PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N° 145/2020

"**DEFERE** pedido de afastamento de servidor público municipal **EFETIVO** que irá concorrer às Eleições Municipais de 2020."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o servidor requereu licença para concorrer ao cargo de **VEREADOR**, tendo apresentado o requerimento de solicitação de afastamento remunerado, conforme documentos em anexo, datado de 10/08/2020;

Que a Lei Complementar Federal n° 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2°, do artigo 111, da Lei Municipal n° 16/2007 dispõe que: "*a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo,* ***somente pelo período de três meses***"

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar o servidor **CARLOS MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no período de **15/08/2020 a 15/11/2020**, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, nas Eleições Municipais de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 13 de agosto de 2020

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal

DESPACHO

Dispensado relatório da solicitação que faz, nos termos que se faz, DEFIRO e AUTORIZO o afastamento do(a) Servidor(a), nos termos da Lei Eleitoral e Estatuto do Servidor Público Municipal, e encaminho ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para elaboração de atos/documentos necessários, observado o prazo de 14/08/2020.

Buenópolis/MG, 13 de Agosto de 2.020

Célio Santana
Prefeito Municipal de Buenópolis-MG

Excelentíssimo Sr. Prefeito do município de Buenópolis-MG.

01/03

Carlos Moreira da Silva, brasileiro, servidor público ocupante de cargo efetivo, RG 65041103, CPF 826841466-91, (038) 998269275, residente fazenda São José, zona rural de Buenópolis -MG, que vem exercendo a função de Motorista Escolar, vem **Requerer o Afastamento Remunerado** a título de desincompatibilização eleitoral prevista no art. 1°,II, L, da lei Complementar Federal n. 64/1990, observando-se a data das eleições em 15/11/2020.

Este servidor participa-se-a das eleições municipais do município de Buenópolis –MG neste ano de 2020, cuja votação está prevista para 15 de novembro de 2020, conforme Emenda Constitucional 107 de 02 de junho de 2020.

Pois bem, como servidor ocupante de cargo efetivo sou obrigado a afastar-me de meu cargo/função três meses antes das eleições, sedo que, como agente público municipal ocupante de cargo efetivo, faço jus a continuar recebendo os vencimentos de meu cargo, Lei Complementar Federal n. 64/1990, art. 1°,II, L.

Nos termos do art. 1° da Emenda Constitucional 107/2020, as reuniões dos partidos para as convenções e escolhas dos candidatos devem ocorrer de 31 de agosto a 16 de setembro de 2020, e, tão logo referido ato ocorra, irei apresentar cópia da ata de dita reunião, bem como demais documentos comprovando minha candidatura, conforme Resolução TSE n. 23.609/2019. Em anexo segue comprovante de filiação partidária e declaração do presidente do meu partido.

Ressalto, ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar os documentos comprobatórios de minha candidatura, inclusive aqueles registrados junto a Justiça Eleitoral, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura, o que farei tão logo seja possível nos termos da legislação eleitoral.

Ante o exposto, requeiro o meu afastamento remunerado do cargo público que ocupo na prefeitura de Buenópolis a partir de 14/agosto/2020 (sexta feira) até o dia 15/novembro/2020, haja vista que serei candidato nas eleições de 2020, Buenópolis – MG.

Buenópolis –MG 10 de agosto de 2020.

RECEBI 10/08/2020 11:15h Prefeitura Municipal de Buenópolis

Carlos Moreira da Silva

Requerente

DECLARAÇÃO

02/03

O partido Solidariedade de Buenópolis –MG, por seu presidente abaixo identificado, Declara que **Carlos Moreira da Silva** , brasileiro, servidor público ocupante de cargo efetivo, Título Eleitoral n. 089724380213, CPF 82684146691, **é filiado ao partido, bem como o mesmo é pré-candidato a cargo eletivo nestas eleições de 2020 em Buenópolis**. A presente declaração se destina a instruir requerimento da mencionada Filiado junto a Prefeitura de Buenópolis conforme previsto e exigido pela Lei Complementar Federal 64/1990.

Buenópolis –MG 10 de agosto de 2020.

Adilson do Divino Silva

Adilson do Divino Silva
Título Eleitoral n. 185439490272
Presidente do partido político Solidariedade de Buenópolis -MG

03/03

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO .**

Nome do Eleitor(a): CARLOS MOREIRA DA SILVA

Título Eleitoral: 089724380213

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
SOLIDARIEDADE	MG	BUENÓPOLIS	04/04/2020	04/04/2020	Regular

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **51CF.D65F.5208.030A**

Certidão emitida às 08:09:03 de 10/08/2020